



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
IX CONCURSO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

A Prefeitura de Mogi das Cruzes torna pública os gabaritos da data da prova (de múltipla escolha e as dissertações) para o IX Processo Seletivo para Admissão de Estagiários de Direito no Âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Mogi das Cruzes (PGMMC), realizada no dia **29/06/24, das 09:00 às 12:00 horas**, no Auditório do Paço Municipal, sito à Avenida Narciso Yague Guimarães, n. 277, sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Centro Cívico, Mogi das Cruzes.

Conforme item 21 do edital, o prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado (excluído da contagem o dia da publicação do resultado), mediante requerimento a ser protocolado na Procuradoria-Geral do Município.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

Município de Mogi das Cruzes, 02 de julho de 2024.

Nelton Torcani Pellizzoni

Presidente da Comissão.



GABARITOS

Gabarito Questões de Múltipla Escolha

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D

6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D

11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D

16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D



Gabarito - Questões Dissertativas

1. **Direito Processual Civil** - Disserte sobre o tema Competência. Prazo, Matérias Preliminares e Materiais de Mérito.

Competência é medida de jurisdição atribuída a um órgão ou grupo de órgãos, é o conjunto das atribuições jurisdicionais estabelecidas pela Constituição e pela lei.

Podemos definir prazo como o lapso de tempo em que o ato processual pode ser regularmente praticado, o termo inicial (dies a quo) e termo final (dies ad quem). Sua classificação é feita quanto à origem, quanto às consequências processuais e, por fim, quanto à possibilidade de dilação.

Questões preliminares são as que devem ser decididas antes do mérito, elas dizem respeito à própria formação da relação processual. No CPC há previsão das matérias preliminares, quais sejam: inexistência ou nulidade da citação; incompetência absoluta e relativa; incorreção do valor da causa; inépcia da petição inicial; perempção; litispendência; coisa julgada; conexão; incapacidade da parte, defeito de representação ou falta de autorização; convenção de arbitragem; ausência de legitimidade ou de interesse processual; falta de caução ou de outra prestação que a lei exige como preliminar; indevida concessão do benefício de gratuidade de justiça.

Mérito processual: mérito é o objeto da ação, ou seja, o fato substancial e seus componentes, podemos afirmar que é o pedido, bem da vida, contido na inicial.



2. **Direito Administrativo** - Disserte sobre os Princípio da Administração Pública: Legalidade, Eficiência e Publicidade e Impessoalidade

O princípio da legalidade administrativa: o princípio da legalidade diz que ninguém poderá ser obrigado a agir, fazer ou não fazer, sem que seja em virtude da lei, já a legalidade administrativa restringe a atuação do administrador público apenas ao que está expressamente autorizado por lei.

O princípio da eficiência impõe à Administração Pública direta e indireta a obrigação de realizar suas atribuições com rapidez, baixo custo, perfeição e obtendo o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio.

O princípio da publicidade administrativa está relacionado a divulgação de informações pela Administração Pública, o Poder Público deve agir com maior transparência possível para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos e os resultados dos atos praticados pela administração, possibilitando a fiscalização por parte de todos.

O princípio da impessoalidade envolve a igualdade de tratamento que a administração deve dispensar aos administrados que estejam na mesma situação jurídica, ou seja, administração não age para atender a interesses pessoais de um particular a atuação deve ser impessoal e genérica, com vistas a satisfazer o interesse coletivo.